



PORTARIA Nº 058 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria de Secretária Geral de Cintia Cristina Freitag da Escola Municipal Eduardo de Paiva Resende.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Secretária Geral da Escola Municipal Eduardo de Paiva Resende de Cintia Cristina Freitag.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA em 19 de setembro de 2022.


Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se. Publique-se.